23/08/2022 13:19 SEI/MJ - 18688157 - Ata





18688157

08011.000046/2017-68



Ministério da Justiça e Segurança Pública Secretaria-Executiva Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional

Memória de Reunião

Comitê de Governança Estratégica - CGE

DATA: 30/06/2022 LOCAL: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ed. Sede, Sala de Retratos		
Eliza Pimentel da Costa Simões	GM	
Luis Alexandre Paiva Futuro	GM	
Antônio Ramirez Lorenzo	SE	
Washington Leonardo Guanaes Bonini	SE	
David de Lima Freitas	SPO	
Rogério Xavier Rocha	SAA	
Rodrigo Lange	DTIC	
Cláudio Antônio de Almeida Py	AECI	
Ricardo de Paula Ribeiro	AEAL	
Lauro de Castro Beltrão Filho	ASINT	
Rafael Melo Carneiro	CONJUR	
Ana Cristina Melo Santiago	SEGEN	
Bruno Andrade Costa	SENAJUS	
Rodrigo Henrique Roca Pires	SENACON	
Marcelo de Oliveira Andrade	SENAD	
Juruebi de Oliveira Junior	SENASP	

Fernando de Sousa Oliveira	SEOPI
Joselio Azevedo de Souza	DEPEN
Márcio Nunes de Oliveira	PF
Wesley de Mello Leão	PRF
Paulo Eduardo Silva de Oliveira	CADE
Ricardo Borda D'agua de Almeida Braga	AN
Elisabete R. Alcântara Lopes	FUNAI
Felipe Uchoa dos Santos	ouv

PAUTA:

- 1. Abertura;
- 2. Considerações iniciais e pauta da reunião;
- 3. Monitoramento do Planejamento Estratégico 2020-2023: DEPEN, SENAJUS e FUNAI;
- 4. Reunião de Avaliação da Estratégia RAE de junho;
- 5. Informe SPO/SE;
- 6. Informe DTIC/SE;
- 7. Informe AECI;
- 8. Informe SEA; e
- 9. Encaminhamentos.

DELIBERAÇÕES

- O Secretário-Executivo, Sr. Antonio Ramirez Lorenzo, abriu a reunião agradecendo a presença de todos os titulares e em seguida apresentou a pauta a ser discutida, com destaque para o Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, Secretaria Nacional de Justiça - SENAJUS e a Fundação Nacional do Índio - FUNAI que apresentariam o Monitoramento do Planejamento Estratégico durante a reunião mensal.
- 2. Dando início ao monitoramento do planejamento estratégico, a Coordenadora-Geral de Classificação e Movimentação de Presos do DEPEN, Sra. Adriana Lourenço, apresentou o projeto concluído "Aprimoramento do monitoramento das visitas no Sistema Penitenciário Federal", cujo objetivo é de impedir a comunicação criminosa por meio do contato físico de presos com visitantes, sem o devido monitoramento em parlatório. Inicialmente, destacou que até 2019 as visitas sociais nas penitenciárias federais eram realizadas no pátio de visitação com contato físico. Explicou que, embora existissem rígidos procedimentos de segurança, de monitoramento ambiental, de acompanhamento de advogados em parlatório e de controle das correspondências que entravam e saíam das penitenciárias, ainda assim fazia-se necessário o aprimoramento do processo de monitoramento das mensagens transmitidas entre visitantes e presos. Dessa forma, o Ministério da Justiça e Segurança Pública MJSP, publicou a Portaria nº 157/2019. Em 24 de dezembro de 2019, contou com a complementação normativa de edição da Lei nº 13.964/2019, que aperfeiçoa a legislação penal e processual penal e altera a Lei nº 11.671/2008, que regulamenta a inclusão de presos no sistema penal federal. Este projeto está devidamente alinhado com o objetivo estratégico

do DEPEN, que é de gerir o sistema penitenciário federal, promovendo o isolamento de lideranças criminosas. Como resultado, os parlatórios das penitenciárias foram ampliados, individualizados e monitorados por câmeras, e a comunicação será realizada por interfone, contando com a proteção de uma divisa de vidro antivandalismo. As principais entregas e benefícios para a sociedade e governo são a normatização do processo de visita sem contato físico nas unidades do Sistema Penitenciário Federal - SPF, a ampliação da capacidade de realização de visitas simultâneas monitoradas em parlatório nas unidades do SPF e o combate às ações de organizações criminosas. Quanto ao indicador estratégico "Pessoas atendidas por alternativas penais diversas da prisão", apresentado pelo Diretor de Políticas Penitenciárias, Sr. Sandro Abel, foi pontuado que a estratégia é de aperfeiçoar as condições de cumprimento de medidas restritivas de direitos de penas alternativas à prisão e de penas privativas de liberdade, com vistas à humanização do processo e redução dos índices gerais de reincidência. A meta inicial de 203.500 pessoas foi superada, tendo sido proposta uma nova meta de 500.000 pessoas atendidas. O DEPEN atua no fomento da Política de Alternativas Penais por meio do repasse de recursos financeiros, tendo sido firmados 29 convênios, sendo 28 atualmente vigentes, com o objetivo de fortalecer a política de alternativas penais voltadas ao enfrentamento à superlotação e superpopulação carcerária para a redução da porta de entrada do sistema prisional, a qualificação da execução do atendimento às pessoas em alternativas penais e das vítimas de violência por meio de técnicas de justiça restaurativa e grupos reflexivos. Entre os meses de janeiro de 2021 e março de 2022, 375.304 pessoas foram atendidas em 194 Centrais de Alternativas Penais - CIAP. Os principais desafios da unidade são a institucionalização da política de alternativas, a gestão da informação e de indicadores sobre aplicação de alternativas penais à prisão, a ampliação de recursos para a implantação de CIAP, a ampliação do significado da responsabilização penal e a disseminação das alternativas como resposta à responsabilização criminal.

- 3. Em seguida, o Diretor de Migrações da SENAJUS, Sr. Alexandre Patury, explicou sobre os avanços no Projeto "Sistema para Processamento de Solicitações de Reconhecimento da Condição de Refugiado SISCONARE" e o indicador "Processos de reconhecimento da condição de refugiado decididos", realizando uma breve introdução sobre o histórico do número de imigrantes no Brasil, os comparativos internacionais dessa dinâmica e os avanços tecnológicos no seu processamento, demonstrando a conexão entre o projeto e o indicador apresentados. Foi salientada a dificuldade em estabelecer um indicador preciso e estático por conta da complexidade e morosidade do processo, em especial pelo movimento pendular dos fluxos migratórios. A meta de 95.000 para o corrente ano foi superada, tendo sido analisados 118.769 processos. Dessa forma, foi solicitada uma repactuação para o ajuste da meta, traçando a meta de 125 mil processos para o ano de 2022 e 145 mil para 2023.
- 4. Logo após, a Diretora de Proteção Territorial da FUNAI, Sra. Elisabete Lopes, iniciou a apresentação sobre o Projeto "Rede de proteção territorial e ambiental de terras indígenas com a utilização do Centro de Monitoramento Remoto - CMR/FUNAI", mencionando a necessária atualização do cronograma e destacando a grande relevância do presente projeto para a Diretoria. Em seguida, passou a palavra para o Coordenador de Informação Territorial da FUNAI, o Sr. Greison Moreira de Souza, que ressaltou que o projeto visa aperfeiçoar o CMR/FUNAI para emitir alerta de desmatamento em terras indígenas. Foi observada a necessidade de melhor orientar a informação que o CMR emite para possibilitar o direcionamento de esforços nos chamados polígonos quentes, que são os que possuem um forte potencial de evolução crítica. Dessa forma, a primeira etapa do projeto foi a utilização de inteligência artificial para ranquear os alertas de desmatamento do CMR, o que permitiu que a FUNAI e os órgãos parceiros pudessem atuar de uma forma mais focada. Foram destacadas outras atividades já finalizadas e bem-sucedidas, ressaltando que algumas delas estão sob análise interna, tendo em vista a necessidade de participação de mais atores. No que concerne ao indicador "Número de ações de educação e de formação comunitária apoiadas", foi passada a palavra para a Sra. Ângela Elias, da Diretoria de Proteção e de Desenvolvimento Social da FUNAI, que abordou as metas alcançadas pela unidade. Inicialmente, a meta prevista era de 12 ações ao ano, no entanto, em razão da pandemia, e por depender necessariamente de entrada e saída de terras indígenas e apoio técnico dos servidores, além do apoio logístico, em 2020, foram alcançadas somente 9 ações. Em 2022, houve uma recuperação na atividade, com a realização de 10 ações até o momento.

- 5. Na sequência, o Subsecretário de Planejamento e Orçamento, Sr. David Freitas, repassou as informações sobre o processo da Revisão da Estratégia RAE, conforme previsto na Resolução CGE nº1, de 19 de janeiro de 2018. Todas as unidades do MJSP foram instadas pelo Ofício-Circular nº 36/2022/SPO/SE/MJ, datado de 29 de abril de 2022, sobre o oitavo ciclo quadrimestral de revisão que acontece no mês de junho de 2022. O escopo da revisão da estratégia envolveu a inclusão, a exclusão e a revisão de indicadores, de metas e de projetos. Após a análise e a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades, foi realizada avaliação prévia junto a Secretaria Executiva SE e o Gabinete do Ministro GM. A nova carteira de projetos estratégicos e a lista de indicadores estratégicos e suas respectivas metas foram submetidos a todos os titulares e aos pontos focais, via e-mail, no dia 21 de junho de 2022. As revisões dos cronogramas dos projetos solicitadas foram validadas e serão devidamente inseridas no sistema Project. O Secretário-Executivo, Sr. Antonio Ramirez, submeteu aos membros do CGE a aprovação da revisão do Planejamento Estratégico 2020-2023, sendo validada sem ressalvas.
- 6. Em seguida o Subsecretário de Planejamento e Orçamento explanou sobre a Execução Orçamentária e Financeira do MJSP. Esclareceu então que, para o mês de julho, há um robusto valor de recursos a ser executado pelo MJSP de forma eficiente e efetiva. A unidade tem R\$ 2,6 bilhões a serem empenhados e R\$ 2,5 bilhões já empenhados, com algumas unidades atingindo patamares acima de 80% de execução. Destacou que a SPO se encontra à disposição para auxiliar as equipes em suas execuções. Ademais, o Subsecretário reiterou as orientações sobre o bloqueio das despesas inscritas em restos a pagar. Esclareceu que foram bloqueados aproximadamente R\$ 400 milhões de empenhos do Ministério. As unidades podem desbloquear esse valor até o final do ano, caso a despesa cumpra os requisitos presentes no Decreto nº 93.872/86, conforme orientações já encaminhadas. Por fim, o Subsecretário alertou sobre a Publicação do Decreto de Estrutura do MJSP (Decreto nº 11.103, de 2022) tendo sido encaminhado o Ofício-Circular nº 160/2022/SE/MJ (18388172) com orientações para a formalização das nomeações, designações e apostilamentos dos cargos. Informou sobre as fases que envolvem o processo após a publicação do Decreto que dizem respeito à publicação da Portaria de Detalhamento de Cargos, o preenchimento da planilha DE/PARA pelas unidades e os processos de nomeação/designação/apostilamentos dos cargos e funções. Destacou que as planilhas DE/PARA terão prazo para o preenchimento da tabela DE/PARA de até 3 dias úteis após o seu recebimento, com exceção da PF e a PRF que terão 5 dias úteis. Ressaltou que, após a entrega da tabela DE/PARA preenchida à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP, o processo não poderá ser mais alterado, sendo que, as nomeações e designações para cargos e funções serão conduzidos a partir dessas tabelas DE/PARA, não sendo previstas nomeações e designações fora deste processo no período de 26 de julho a 29 de agosto de 2022. Foi alertado para a possibilidade das nomeações/designações que impliquem em cessão de servidores não ocorrerem até o dia 29 de agosto, por demandarem um processo de instrução mais burocrático. Destacou ainda que em caso de nova nomeação ou designação, os servidores que estiverem afastados no dia do ato não poderão tomar posse, ou seja, haverá solução de descontinuidade do cargo/função. Para servidores cedidos e sem vínculo, isso implica em quebra de vínculo.
- 7. Após, o Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações, Sr. Rodrigo Lange, abordando sobre o Programa de Segurança da Informação e Privacidade, fez uma breve introdução do Acórdão nº 1889/2020, proferido pelo Tribunal de Contas da União TCU, que tratou do levantamento dos sistemas críticos de toda a administração pública federal. Foi informado que o TCU elaborou uma estratégia sobre o tema e encaminhou para a Secretaria de Governo Digital SGD do Ministério da Economia. A SGD, unidade responsável pela gestão de recursos de TIC do executivo federal, enviou um plano de ações para o MJSP. Nesse contexto, foi realizada reunião de controle da SGD com o MJSP, ocasião em que foi destacado que todas as ações solicitadas pelo Ministério da Economia foram executadas pela Pasta. Ademais, destacou que o Ministério está entre os primeiros colocados em relação à segurança da informação, quando comparado aos demais órgãos monitorados pela SGD. O ranking será elaborado, disponibilizado e encaminhado para a SE e para todos os órgãos.
- 8. A seguir, o Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno, Sr. Cláudio Py, trouxe três pautas a serem discutidas. No que tange ao Gerenciamento de Riscos, o Ministério está na fase de apresentação do primeiro ciclo de monitoramento, e a situação da implementação dos controles

apresentada do mês de maio corresponde a 68% em andamento e 21% dos controles implementados. No mês de junho, houve uma evolução, com 69% em andamento e 28% implementados. O panorama geral do 1º ciclo de Monitoramento das medidas de tratamento dos riscos foi apresentado com 326 medidas tratamento de risco, 291 controles, 200 controles em andamento, 82 controles concluídos e 9 não iniciados. O Relatório de Monitoramento está em fase de elaboração e deverá ser encaminhado para as unidades antes de ser submetido à aprovação do CGE em julho. Em relação ao Programa de Integridade, já houve a implementação de 81% das medidas mitigadoras, representando 186 de medidas concluídas. Na segunda fase das medidas de tratamento, 86% já foram concluídas e ainda há 14% em andamento. Na terceira fase, 90 processos já foram concluídos e somente 29 estão em andamento. Por fim, quanto à Gestão de Continuidade de Negócio, a AECI está elaborando um documento com os procedimentos e o plano de continuidade de negócios dentro do sistema de governança. A minuta de alteração da Portaria nº. 2/22 - Anexo XIV será encaminhada para as unidades do Ministério para apreciação e contribuições, e por fim será submetida à aprovação do CGE.

- 9. Em continuidade à pauta, a Chefe da Divisão de Imprensa da Coordenação de Imprensa da Assessoria de Comunicação Social ASCOM, Sra. Giovanna Regina Wobeto, fez uma apresentação sobre as questões da comunicação do governo em época eleitoral. O período de defeso eleitoral iniciará no dia 2 de julho, e permanecerá até o fim do período eleitoral nacional. Informou que as redes sociais do MJSP devem ser temporariamente desativadas e substituídas por outras contas. As notícias publicadas no portal até o dia 30 de junho de 2022 serão ocultadas por tempo determinado. A partir do dia 2 de julho as notícias publicadas no site terão cunho informativo, factual e de caráter educativo, conforme orientado nos Ofícios Circulares de nº 257 e 283/2022 do Ministério das Comunicações. Demais deliberações serão tratadas por intermédio de pontos focais designados pelas unidades.
- 10. Por fim, o Secretário-Executivo passou alguns encaminhamentos. O fluxo mensal de atualização das informações constantes no planejamento estratégico (monitoramento), realizado por meio de pontos focais, terá como prazo o dia 11 de julho de 2022. Comunicou que, na próxima reunião do CGE, o monitoramento do Planejamento Estratégico 2020-2023 contará com as seguintes apresentações: i) SENASP: projeto concluído "Em frente Brasil" e indicador "Número de municípios com alto índice de violência que implantaram a metodologia de enfrentamento à criminalidade violenta"; ii) PRF: projeto "Multiagências" e indicador "Operações de combate à criminalidade"; e iii) SEOPI: projeto "Rede de Centros Integrados de Inteligência" e indicador "Quantidade de operações integradas planejadas e coordenadas". Agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião reforçando a participação de todos os titulares na próxima reunião do CGE, prevista para o dia 28 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Nunes de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 25/07/2022, às 15:48, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Silva de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 25/07/2022, às 16:10, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO BORDA D´AGUA DE ALMEIDA BRAGA, Usuário Externo**, em 25/07/2022, às 16:20, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por Bruno Andrade Costa, Secretário(a) Nacional de Justiça - Substituto(a), em 25/07/2022, às 18:01, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de



13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Marcelo de Oliveira Andrade, Diretor(a) de Políticas Públicas e Articulação Institucional, em 25/07/2022, às 18:32, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO RAMIREZ LORENZO**, **Secretário(a)-Executivo(a) do Ministério da Justiça e Segurança Pública**, em 26/07/2022, às 10:14, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA**, **Diretor(a) de Operações**, em 26/07/2022, às 15:02, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZA PIMENTEL DA COSTA SIMOES**, **Coordenador(a)-Geral do Gabinete do Ministro**, em 26/07/2022, às 17:57, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Henrique Roca Pires**, **Secretário(a) Nacional do Consumidor**, em 27/07/2022, às 10:14, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO XAVIER ROCHA**, **Subsecretário(a) de Administração**, em 28/07/2022, às 09:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Lange**, **Diretor(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 29/07/2022, às 11:14, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE UCHOA DOS SANTOS**, **Ouvidor(a)-Geral do Ministério da Justiça e Segurança Pública**, em 01/08/2022, às 16:44, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JURUÉBI DE OLIVEIRA JÚNIOR**, **Secretário(a) Adjunto(a) da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 04/08/2022, às 14:43, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID DE LIMA FREITAS**, **Subsecretário(a) de Planejamento e Orçamento**, em 05/08/2022, às 19:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Lauro de Castro Beltrao Filho, Chefe da Assessoria Especial Internacional, em 08/08/2022, às 14:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Claudio Antônio de Almeida Py, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno, em 08/08/2022, às 15:04, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Paula Ribeiro**, **Coordenador(a)-Geral de Atos Normativos em Matéria Cível**, em 08/08/2022, às 15:20, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.





Documento assinado eletronicamente por **Joselio Azevedo de Sousa**, **Diretor(a) de Inteligência Penitenciária**, em 08/08/2022, às 16:26, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LEONARDO GUANAES BONINI, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a)**, em 11/08/2022, às 16:53, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **18688157** e o código CRC **93C57688**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-asistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08011.000046/2017-68

SEI nº 18688157